



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10040002/24
DISPENÇA DE LICITAÇÃO Nº 0/2024-001/DISP

A Comissão de licitação do município de SALINÓPOLIS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALINÓPOLIS, consoante a autorização do(a) sr(a) WALDINEIA PONTES MAGALHÃES, vem abrir o presente processo administrativo na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (frequência modulada), COM ALCANCE EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA. PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SALINÓPOLIS

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal n 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de SALINÓPOLIS atendendo à demanda da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Justifica-se a aquisição em tela, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros dos setores. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia. Ademais, trará benefícios direto e indireto a população, e nos darão condições de darmos continuidade nas atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços da administração pública municipal em geral, serviços de atendimento à população e serviços internos.



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DO PREÇO EM RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, as quais encontram-se em anexo aos autos do processo, estipulando assim o preço que foi atendido pelos participantes do processo dispensa de licitação, conforme cotações e mapa aos autos do processo.

Uma vez que, esta administração cumpriu com o exigido de 3 dias úteis de publicação e não houve proposta apresentada para a contratação em tela, considerando o menor valor ofertado na pesquisa de mercado, acostado nos autos deste processo, o qual foi ofertado pela empresa, RÁDIO LITORAL FM LTDA

Diante ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizadas com o proponente: RADIO LITORAL FM LTDA, com o valor de R\$4,000,00 (QUATRO MIL REAIS)

DO PAGAMENTO

Unidade Orçamentária que será atendida por esse processo administrativo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Dotação orçamentária: 2009

elemento: 33903900 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

atividade: 0412200042009 - manutenção das atividades da secretaria de administração

A Agente de Contratação do Município de Salinópolis, por meio da secretaria municipal de administração, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste Processo Administrativo, e pelo exposto acima, e fundamentada no art. 75, inciso II, da lei 14.133/21 presente nos autos, em conformidade com as disposições legais justifica a contratação do objeto da presente, que para constar a, RADIO LITORAL FM LTDA, como contratada.

Sendo que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

SALINÓPOLIS - PA, 19 de abril de 2024



PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



THAINA IZAURA BARROS DE SENA
Comissão de Licitação
Presidente